



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, DE 06 DE MARÇO DE
2025, QUINTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1311/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/UNEMAT,
PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM CARGA
HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IURGAN FERNANDES EVANGELISTA CANDIDO MORENO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IURGAN FERNANDES EVANGELISTA
CANDIDO MORENO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1312/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA/4º SEMESTRE/FASIPE,
PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORARIA
DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA HARENZA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 06/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 06/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA HARENZA DA SILVA.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/MARÇO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2/2024	1561534002 - EDUARDA VIRGEM TEIXEIRA	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 26/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2/2024, A PARTIR DE 26/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
35/2024	1561387002 - INGRID LUIZA MARTINS MENDES	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 05/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 35/2024, A PARTIR DE 05/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3/2024	1561535002 - ISADORA SOUZA SANTOS	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 31/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3/2024, A PARTIR DE 31/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
4/2024	1561533002 - MANOEL AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 31/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 4/2024, A PARTIR DE 31/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
36/2024	1561385002 - MATHEUS PEREIRA DOURADO	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 10/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 36/2024, A PARTIR DE 10/03/2025.					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1110/2025	1561645004 - LUIZA GARSKE MANTOVANI	R\$ 1.320,66	03/02/2024 A 10/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1110/2025, A PARTIR DE 10/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
637/2024	1562074002 - RENATA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.320,66	01/02/2024 A 01/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 637/2024, A PARTIR DE 01/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3/2024	1561535002 - ISADORA SOUZA SANTOS	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 13/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3/2024, A PARTIR DE 13/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1267/2024	1562766001 - DAYANE COUTO STORACK	R\$ 1.320,66	18/03/2024 A 01/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1267/2024, A PARTIR DE 01/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
21/2024	1561614002 - EMANUELLY APARECIDA CONCEICAO ALVES	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 01/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 21/2024, A PARTIR DE 13/03/2025.					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
10251/2024	1563572001 - KAMYLLÉ VICTÓRIA DE LACERDA	R\$ 1.320,66	11/11/2024 A 01/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2491 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 10251/2024, A PARTIR DE 01/03/2025.					

Rondonópolis, 05 de março de 2025.

PATRICIA MARA DE MELO PIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/03/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 220/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555432001	Fernanda de Souza Mendonca	Técnico de Enfermagem da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 27/02/2025.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 14/03/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 27/04/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/03/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 214/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
44580009	Lourival do Nascimento	Gerente de Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 26/02/2025.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 13/03/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 28/03/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/03/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 215/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1552709001	Marleniana Barbosa Arantes	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de licença médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/02/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 29/03/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 050/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 014/2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE**, ocupante do cargo de Docente, matrícula nº 1552199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 27 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-03-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
216/2025	168041	Saulo Tarso Baier	Tecnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 27/02/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
216/2025	59692	Adamilza de Oliveira Dourado dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/02/2025 –Licença Médica.
216/2025	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 27/02/2025 –Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
216/2025	188654	Juliana dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 28/02/2025 –Licença Médica.
216/2025	6120802	Larissa Gomes de Farias	Docente	01 dia – no dia 28/02/2025 –Licença Médica.
216/2025	10956	Lucia Ines Zonta	Docente	08 dias – a partir do dia 21/03/2025 – Licença Médica.
216/2025	166251	Maria Cecilia Generoso da Silva	Docente	01 dia – no dia 27/02/2025 –Licença Médica.
216/2025	91316	Maria Zilda da Silva Barbosa	Docente	01 dia – no dia 27/02/2025 –Licença Médica.
216/2025	195600	Marina dos Santos Batista	Docente	01 dia – no dia 26/02/2025 –Licença Médica
216/2025	168513	Natali Aquemi Fugimoto	Docente	07 dias – a partir do dia 25/03/2025 – –Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
216/2025	1557442	Rosângela dos Reis Souza	Docente	Servidora nao Compareceu a Pericia Medica .



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

216/2025	1558045	Sandra de Jesus Carvalho	Docente	02 dias – a partir do dia 27/02/2025 – Licença Médica.
216/2025	6120796	Simone Valeria Figueiredo de Oliveira Lima	Docente	03 dias – a partir do dia 05/03/2025 – Licença Médica.
216/2025	1551943	Suely Xavier Do Nascimento	Docente	03 dias – a partir do dia 05/03/2025 – Licença Médica.
216/2025	172138	Tereza Cristina Costa da Silva	Docente	01 dia – no dia 28/02/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
216/2025	214965	Julia da Silva Santana	Gerente de Divisao de Liquidacao	02 dias – a partir do dia 27/02/2025 – Licença Médica.
216/2025	93106	Madson Jose Pereira	Analista Instrumental	90 dias – a partir do dia 05/03/2025 – Licença Médica.
216/2025	1551248	Maria do Carmo Silva Nascimento	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 26/03/2025 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família..

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
216/2025	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 28/02/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
216/2025	151700	Eliane Alvim de Avila	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica.
216/2025	1559402	Gabrielle Alinni Pereira	Enfermeiro da Família	03 dias – a partir do dia 27/02/2025 – Licença Médica.
216/2025	15628090	Joao Carlos Celant Lemos	Medico da Família	03 dias – a partir do dia 05/03/2025 – Licença Médica.
216/2025 216/2025	180181	Junes Batista Nogueira	Agente Combate as Endemias	01 dia – no dia 28/02/2025 – Licença Médica. 03 dias – a partir do dia 05/03/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

216/2025	211826	Maria cristina Goncalves Iwamoto	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 05/03/2025 – Licença Médica.
216/2025	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 27/01/2025 – Licença Médica.
216/2025	115533	Ricardo Holland	Especialista em Saúde	58 dias – a partir do dia 28/02/2025 – Licença Médica.
216/2025	115096	Roseli dos Anjos Gomes Jardim	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 28/02/2025 – Licença Médica.
216/2025	1559168	Sebilía Lourdes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
216/2025	115533	Fábio de Oliveira Chagas	Gerente de Departamento de Planejamento Estratégico Institucional	03 dias – a partir do dia 27/02/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	4/2025	
DATA:	06 de março de 2025	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues, Karyna de Fatima Antunes de Souza e Paola Simone Alves da Silveira.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: Análise da documentação para elevação de classe em nível de Especialização, recebimento de visto confere e envio para o Departamento de Recursos Humanos em Educação para providências acerca da efetivação para elevação de Classe dos seguintes servidores: Andréa Cristina Nassar de Aquino, Maria Enir Fernando Pereira, Maria Nilde Santos Ferreira Alves, Paula Isabela Cardoso de Souza Miranda, Leidiane Machado Pessoa e Edileuza Ferraz de Araújo.

Análise de requerimento e documentação para pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional em nível de mestrado da servidora: Vanuza Santana Pereira Melo.

Análise de requerimento e documentação para pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional em nível de doutorado da servidora: Lidianny Nascimento Fonseca.

Análise de requerimento e documentação para o pedido de afastamento para qualificação profissional em nível de mestrado das servidoras: Neide Maria de Campos, Silvana da Silva Reis e Larissa Rezende Mendonça.

Recebimento da documentação referente à comprovação de matrícula em nível de Mestrado da servidora Simone Soares Rissato Alves.

(_____)Renata da Penha Coelho Mata

(_____) Janaina da Silva Teixeira Rodrigues

(_____)Karyna de Fatima Antunes de Souza

(_____)Paola Simone Alves da Silveira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 18/2025

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Andréa Cristina Nassar de Aquino, matrícula 15866-4 Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 19/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Enir Fernando Pereira, matrícula 163597-14 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 20/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Nilde Santos Ferreira Alves, matrícula 116327-54 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 21/2025

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Edileuza Ferraz de Araújo, matrícula 1551731-4 Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 22/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Paula Isabela Cardoso de Souza Miranda, matrícula 139491-10 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 23/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março do ano de 2025, após análise de requerimento solicitando afastamento para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Neide Maria de Campos 135046-9, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 10/03/2025.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 24/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março do ano de 2025, após análise de requerimento solicitando afastamento para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Silvana da Silva Reis 187275-9, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 10/03/2025.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 25/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março do ano de 2025, após análise de requerimento solicitando afastamento para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Larissa Rezende Mendonça 1555424-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 10/03/2025.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 26/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março do ano de 2025, após análise de requerimento solicitando prorrogação de afastamento para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Vanuza Santana Pereira Melo 89745-1, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 04/03/2025.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 27/2025

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Leidiane Machado Pessoa, matrícula 202819-11, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 28/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia seis de março do ano de 2025, após análise de requerimento solicitando prorrogação de afastamento para qualificação profissional em nível de Doutorado da servidora Lidianny Nascimento Fonseca 195448-3, Docente o Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 30/03/2025.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA –
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA**

PORTARIA INTERNA Nº 008, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

JOSÉ BALBINO DE MELO, Secretário Municipal de Receita Adjunto do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao Servidor Público, abaixo mencionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidor	Matrícula	CPF	Categoria	Validade
Humberto de Campos	130133	***.904.799-**	B	07/02/2027

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ BALBINO DE MELO
Secretária Municipal de Receita-Adjunto



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 92 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **237/2024**, firmado com a empresa **ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDAe** dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar THAIRON MARTINS FONSECA, Engenheiro Civil, CREA MT 032716, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 155923, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 237/2024 celebrado entre a empresa ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 04.461.607/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396 E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO ABNT NBR 8890. DESTINADOS COM A ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 93 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **182/2024**, firmado com a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar THAIRON MARTINS FONSECA, Engenheiro Civil, CREA MT 032716, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 155923, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 182/2024 celebrado entre a empresa RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.658.948/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396 E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO ABNT NBR 8890. DESTINADOS COM A ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 019. DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente
Representante pelos atos administrativos relacionados à Secretaria Municipal de Agricultura
e Pecuária, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	Nº CNH
1	TIAGO DA SILVA	041*****90
2	GABRIEL HENRIQUE BORGHETTI LEMES	054*****78

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2025.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA N.º 018 de 05 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA RATIFICAÇÃO DE DEPOIMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS/MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa por meio da Portaria Interna n.º 038/2024;

CONSIDERANDO a constatação da ausência de assinaturas nos depoimentos das testemunhas colhidos no referido procedimento, conforme apurado no Parecer Jurídico n.º 001/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar o vício formal identificado, garantindo a regularidade do procedimento e prevenindo eventuais nulidades, nos termos do art. 5.º, *parágrafo único*, inciso V, da Lei Complementar n.º 417/2022;

CONSIDERANDO a recomendação contida no Parecer Jurídico n.º 001/2025, que sugere a reinstalação da Comissão de Sindicância para a ratificação e formalização dos depoimentos;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurada nova Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis/MT, com a finalidade de proceder à ratificação dos depoimentos anteriormente colhidos, garantindo a assinatura das testemunhas, a regularidade do procedimento e a produção de novas provas.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - LEONARD OFSVIANNA BIZERRA - Matrícula n.º 156358701 – Presidente;

II - SUELLEN LACERDA DE FARIAS - Matrícula n.º 1558405 – Membro;

III - REINALDO PEDREIRA AMÂNCIO - Matrícula n.º 1559376 – Membro.

Art. 3.º Compete à Comissão de Sindicância:

I - Convocar as testemunhas anteriormente ouvidas para nova oitiva, a fim de que possam ratificar as informações prestadas e formalizar seus depoimentos mediante assinatura;

II – Convocar novas testemunhas para a oitiva caso seja necessário;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

III - Documentar todas as diligências realizadas, incluindo eventuais recusas ou impossibilidades de comparecimento das testemunhas;

IV - Garantir o cumprimento dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

V - Elaborar relatório conclusivo ao final dos trabalhos, encaminhando-o à autoridade competente.

Art. 4.º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de março de 2025.

KATIENE INÁCIO SALOMÃO CORREIA
Secretária Adjunta de Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 120/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 472/2024, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLÉBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: **1553496003** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 472/2024, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o preço médio ao consumidor local divulgado pela tabela da anp semanal, com prazo de vigência de **24/06/2024 Á 24/06/2025**, (SAMU).

Art. 2º Designar a servidora **EVA SEBASTIANA GARCIA DA SILVA**, Matrícula: **142948** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **EFEITOS RETROATIVOS Á 29/01/2025**.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 110/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA	XX94XX	XXX26546XXX

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde-Adjunta
Portaria nº 36.803-Matricula 1555187005
Portaria interna Nº01, de 29 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 112/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
TASSIO MOTA DE FREITAS	XXX98740XXX	XXX29956XXX

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde-Adjunta
Portaria nº 36.803-Matricula 1555187005
Portaria interna Nº01, de 29 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 113/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
ALINE ALVES RIBEIRO	XXX.148.16XXX	XXX77415XXX

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde-Adjunta
Portaria nº 36.803-Matricula 1555187005
Portaria interna Nº01, de 29 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 114/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
BRUNA LEAL BRITO	XXX.421.73XXX	XXX74821XXX

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde-Adjunta
Portaria nº 36.803-Matricula 1555187005
Portaria interna Nº01, de 29 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 115/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
LAYZA SANTOS DA SILVA	XXX.250.96XXX	XXX61943XXX

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde-Adjunta
Portaria nº 36.803-Matricula 1555187005
Portaria interna Nº01, de 29 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 117/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
KELBI WANDER ANTÔNIO CARNAIBA	XXX.659.19XXX	XXX91810XXX

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde-Adjunta
Portaria nº 36.803-Matricula 1555187005
Portaria interna Nº01, de 29 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 118/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
LUCIANO SILVA DE SOUZA	XXX.884.39XXX	XXX79679XXX

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde-Adjunta
Portaria nº 36.803-Matricula 1555187005
Portaria interna Nº01, de 29 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -
IMPRO**

ATA Nº 49ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Ao sexto dia do mês de Março de 2025, às treze horas e 30 minutos, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise das receitas e despesas do meses de janeiro/2025;

A presidente Angela Balbina da Silva, conduziu a reunião iniciando com análise das receitas e despesas do mês de janeiro de 2025, que apresentou arrecadação de R\$ 10.313.088,85 (Dez milhões, trezentos e treze mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$ 6.838.612,67 (Seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), e as despesas extra orçamentárias foram de R\$ 283.561,22 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Após a análise das receitas, e despesas o conselho aprova os relatório fiscais dos mês de janeiro/2025. Eu Osvaldo Primo Vieira, encerro a presente ata, com a minha assinatura e dos demais presentes – Angela Balbina da Silva e Lourdes Farias.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -
IMPRO**

EXTRATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 002/2025

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, inscrito no CNPJ 32.974.503/0001-54, localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1573 - Centro, Rondonópolis - MT, 78.700-300, por meio do setor de compras da Gerência de Administração, **TORNA PÚBLICO** que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento por **menor valor global**, conforme o art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 11.685/2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para serviço de agenciamento de viagem para viabilizar a participação de 04 membros do Comitê de Investimentos no 7º Congresso de Investimentos da ABIPEM, a ser realizado de 12 a 14 de março de 2025 em Florianópolis – SC, incluindo passagens aéreas, transfer e demais especificações do **Termo de Referência** e demais anexos.

- **Recebimento de Propostas:** 10/03/2025, das 06:00 às 12:00
- **Sessão de Julgamento:** 10/02/2025 às 13:00
- **Julgamento:** Menor valor global
- **Valor Estimado Total do Processo:** R\$ 18.900,00
- **Exclusivo para ME e EPP:** SIM
- **Entrega das Propostas:** via e-mail: licitacao@impro.com.br

Para mais informações, entre em contato via e-mail: licitacao@impro.com.br ou telefone: 66 3423-6404. O processo também está disponível no portal eletrônico do IMPRO.

Rondonópolis, 06 de março de 2025.

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração – IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE
SOUZA - SANEAR**

PORTARIA N.º 001/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Projetos, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Substituto do Contrato: HERMES ÁVILA DE CASTRO - Engenheiro Ambiental

Fiscal Titular de Projeto: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Fiscal Substituto da Obra: DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA – Engenheira Sanitarista

Contrato designado:

Contrato n°	Data de Assinatura	de Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
06/2020	20/05/2020	GEOPOCOS HIDROCONST. COMERCIO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES.	274.770,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 024/2021 de 09/06/2021.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino

Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE
SOUZA - SANEAR**

PORTARIA N.º 002/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Substituto do Contrato: HERMES ÁVILA DE CASTRO - Engenheiro Ambiental

Contrato designado:

Contrato n°	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
58/2021	22/12/2021	AJEL SERVICE LTDA.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DA MARCA ABS, SULZER, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	5.076.431,47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 001/2022 de 04/01/2022.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino

Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA - SANEAR

PORTARIA N.º 003/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: MARIA DA CONCEIÇÃO GOIS - Técnico Instrumental

Fiscal Substituto do Contrato: JANE SILVA SIZENANDES - Técnico Instrumental

Contrato designado:

Contrato n°	Data de Assinatura	de Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
16/2023	02/08/2023	COOMSER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES TRABALHO E SERVIÇOS DE COMERCIAIS RONDONÓPOLIS	ADMINISTRATIVAS	E 27.705.349,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 021/2023 de 17/08/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino

Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA - SANEAR**

PORTARIA N.º 004/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Fiscal Substituto do Contrato: MARIA DA CONCEIÇÃO GOIS - Técnico Instrumental

Fiscal Titular da Obra: HERMES ÁVILA DE CASTRO - Engenheiro Ambiental

Fiscal Substituto da Obra: DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA - Engenheira Sanitarista

Contrato designado:

Contrato n°	Data de Assinatura	de Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
06/2024	20/03/2024	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	Serviços de operação, manutenção e conservação do sistema público de esgoto do Município de Rondonópolis/MT.	25.205.417,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 011/2024, de 20 de março de 2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino

Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA - SANEAR**

RESOLUÇÃO Nº 28/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO II.**

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Matheus Torres de Guilherme**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Almojarifado II** do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com referência salarial DAS-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
afixada no lugar de costume,
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA - SANEAR

RESOLUÇÃO Nº 29/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE
SUPERINTENDENTE II DE
ATENDIMENTO.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Gesiel Marques Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente II de Atendimento** do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com referência salarial DAS- 3A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
afixada no lugar de costume,
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 181 - DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando Memorando nº 09/2025 GVKM/CMR, expedido pela vereadora *Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani*, datado em 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. KLEBER PAULINO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA**, lotado na *Secretaria Legislativa da Presidência*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de março de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de março de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.900, 06 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 182 - DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando Memorando nº11/2025/GVKM/CMR, expedido pela vereadora *Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani*, datado em 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **Sra. JULIANA MOURA PAIM**, de *ASSESSORA EXTERNA PARLAMENTAR*, Símbolo APE 01, para *ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA*, DCA 04, onde será lotada na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de março de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de março de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas